

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000017/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0009

Processo de Compra: 3129/2024

OBJETO: Contratação de SEGURO TOTAL (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), com assistência 24 horas, para veículos oficiais pertencentes Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.858,08 – (Tres e Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oito Centavos).

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 09/2024, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 3.858,08 – (Tres e Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oito Centavos).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=202009&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP92024%2f675924-2024040917111438880344TAYP\(2994\).pdf&identificador=3100330034003600320034003A00540052004100](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=202009&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP92024%2f675924-2024040917111438880344TAYP(2994).pdf&identificador=3100330034003600320034003A00540052004100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SEGUROS EM GERAL; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SEGUROS EM GERAL; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.61; FICHA FONTE DE RECURSO: 83/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 09 de abril de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro





Apólice

Seguro Auto Frota Tradicional

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Vigência: 11/04/2024 ATÉ 11/04/2025

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a
flexibilidade que sua empresa precisa.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330035003400340037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Olá, **CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os Cartões de segurado, com os telefones de contato da Central 24 horas.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,


Jaime Soares
Diretoria Porto Auto

Rivaldo Leite
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:



Autenticar documento em <https://cachoeiro.odpapercloud.com.br/autenticadoc> com o identificador 3100330035003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330035003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Dados da sua apólice

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

CNPJ/ CPF : **31.723.265/0001-41**

Endereço: **PC JERONIMO MONTEIRO, 70 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMI - ES -
29300-170**

Atividade da empresa: **8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL**

Tipo de contratação: **SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE
ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS**

Vigência da apólice: **11/04/2024 ATÉ 11/04/2025**

Endosso: **0**

Tipo de endosso:

Operação de negócio: **CONVENCIONAL**

Apólice atual: **053113 7730874**

Apólice anterior: **13 7320285**

Nº da proposta: **12 20522721**

Contrato: **298321**

Data emissão: **11/04/2024**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330035003400340037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Dados do corretor

Nome: **WHF CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

CNPJ: **08.858.337/0001-46**

Telefone: **(28) 35211861**

SUSEP Oficial: **202084514**

SUSEP Porto: **LI28CJ**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330035003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Dados do pagamento

Valor do Seguro

| Valor da tarifa | Valor líquido | Juros |
|-----------------|---------------|--------------|
| R\$ 6.254,99 | R\$ 3.858,08 | R\$ 0,00 |
| IOF | Valor à vista | Valor total |
| R\$ 0,00 | R\$ 3.858,08 | R\$ 3.858,08 |

Forma de Parcelamento

| Parcela | Valor | Vencimento |
|---------|--------------|------------|
| 1ª | R\$ 3.858,08 | 11/05/2024 |
| 2ª | | |
| 3ª | | |
| 4ª | | |
| 5ª | | |
| 6ª | | |
| 7ª | | |
| 8ª | | |
| 9ª | | |
| 10ª | | |
| 11ª | | |
| 12ª | | |

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330035003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Descrição

Item: 1

Vigência do item: 11/04/2024 ATÉ 11/04/2025

Veículo: TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT. - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2016 / 2016

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

0km: N

Cód. FIPE: 21113

Cód. ident.: 58.824.411.827.71-7

Placa: PPA0125

Chassi: 9BRBDWHE7G0302811

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 8

Local de risco: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ/CPF do proprietário: 31.723.265/0001-41



Coberturas de sua apólice

| Coberturas / Cláusulas | Valor máximo de Indenização | Franquia / Valor do 1º risco | Preço Tarifa Cobertura/cláusulas |
|---|-----------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO | 100% FIPE | R\$ 4.416,00 | R\$ 1.203,23 |
| BLINDAGEM | NÃO CONTRATADO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 26,99 |
| DANOS MATERIAIS A TERCEIROS | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 230,85 |
| DANOS CORPORAIS A TERCEIROS | R\$ 400.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 17,32 |
| DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 12,45 |
| DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA | R\$ 15.000,00 | | R\$ 102,43 |
| FARÓIS LED | | R\$ 682,00 | |
| LANTERNA | | R\$ 399,00 | |
| LANTERNA LED | | R\$ 695,00 | |
| RETROVISORES | | R\$ 501,00 | |
| PARABRISAS | | R\$ 532,00 | |
| VIDRO TRASEIRO | | R\$ 515,00 | |
| VIDROS LATERAIS | | R\$ 148,00 | |
| FARÓIS | | R\$ 438,00 | |
| FARÓIS XENON | | R\$ 836,00 | |
| CARRO RESERVA P. MÉDIO - CONFORTO (R\$3780,00/R\$126,00 DIA) REFERENCIADA | | R\$ 0,00 | R\$ 89,78 |
| ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERÊNCIADA | | R\$ 0,00 | R\$ 205,53 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330035003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Descrição

Item: 2

Vigência do item: 11/04/2024 ATÉ 11/04/2025

Veículo: CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. - 7 PASS

Fabricação /Modelo: 2019 / 2020

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

0km: N

Cód. FIPE: 44946

Cód. ident.: 58.824.411.827.69-5

Placa: QRM7E27

Chassi: 9BGJP7520LB113167

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 2

Local de risco: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ/CPF do proprietário: 31.723.265/0001-41



Coberturas de sua apólice

| Coberturas / Cláusulas | Valor máximo de Indenização | Franquia / Valor do 1º risco | Preço Tarifa Cobertura/cláusulas |
|---|-----------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO | 100% FIPE | R\$ 2.859,60 | R\$ 1.184,24 |
| BLINDAGEM | NÃO CONTRATADO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 37,78 |
| DANOS MATERIAIS A TERCEIROS | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 244,46 |
| DANOS CORPORAIS A TERCEIROS | R\$ 400.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 17,32 |
| DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 12,45 |
| DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA | R\$ 15.000,00 | | R\$ 73,08 |
| PARABRISAS | | R\$ 421,00 | |
| VIDRO TRASEIRO | | R\$ 406,00 | |
| FARÓIS LED | | R\$ 1.647,00 | |
| VIDROS LATERAIS | | R\$ 197,00 | |
| FARÓIS | | R\$ 492,00 | |
| FARÓIS XENON | | R\$ 2.418,00 | |
| LANTERNA | | R\$ 335,00 | |
| LANTERNA LED | | R\$ 605,00 | |
| RETROVISORES | | R\$ 347,00 | |
| CARRO RESERVA P. MÉDIO - CONFORTO (R\$3780,00/R\$126,00 DIA) REFERENCIADA | | R\$ 0,00 | R\$ 89,78 |
| ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2000KM-SINISTRO 2000KM)- REDE REFERÊNCIADA | | R\$ 0,00 | R\$ 310,39 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330035003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e

que mantenham autenticidade documental em bits e carvão eletrônico, com garantia de autenticidade com o identificador 3100330035003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade** www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site www.portoseguro.com.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330035003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice. Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004 6221

Demais localidades: 0800 727 2810

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos

0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico: **www.susep.gov.br**, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei

20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas



Autenticar documento em <https://cachaieiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330035003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nome: WHF CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 08.858.337/0001-46
Tel.: (28) 35211861
Susep Porto: LI28CJ
Susep Oficial: 202084514



Req: 900769870 / Lote: 769870

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/autoc

Solicitação de serviços e aviso de sinistro

3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue

0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330035003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

